



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Criado pela LEI MUNICIPAL nº 481 de fevereiro de 2011

EDIÇÃO ORDINÁRIA - Nova Olinda – PB, em 11 de dezembro de 2025

## PODER EXECUTIVO

**PORTARIA N° 087/2025**

**DESIGNAR**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 63, V, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO N° 0001/2025 PARA O PROVIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/PB.**

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda-PB, no exercício de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de realizar um processo seletivo para o preenchimento de vagas;

Considerando a importância de constituir uma comissão para coordenar e fiscalizar o mencionado processo seletivo;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir a presente Comissão Especial para acompanhamento do Processo Seletivo para provimento de vagas temporárias na Prefeitura Municipal de Nova Olinda-PB.

Art. 1º Ficam designados e nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Coordenadora e Fiscalizadora do Processo Seletivo 001/2025:

- 1) Andrea Gonçalves de Sousa Izidro – Presidente
- 2) Ailton barreiro de Macedo – Membro
- 3) Allan Alves de Oliveira – Membro

Art. 2º A Comissão, ora instituída, terá sua duração vinculada à realização do certame.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.  
Publique-se e dê-se ciência.*

*Nova Olinda – PB, 11 de dezembro de 2025.*

*Cícero David de Andrade*  
**CICERO DAVID DE ANDRADE**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Criado pela LEI MUNICIPAL n° 481 de fevereiro de 2011

EDIÇÃO ORDINÁRIA - *Nova Olinda – PB, em 11 de dezembro de 2025*



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA

SECRETARIA CHEFE DE  
GABINETE

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO

EDIÇÃO ORDINÁRIA - 2025

CICERO DAVID DE ANDRADE  
*Prefeito Constitucional*